

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.090/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 777/2024

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 306/2025 DATA / HORA 03/02/2025 09:32:05 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 777/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia o prolongamento da Rua Altinópolis, localizada no Distrito do Polvilho, com saída para a Rua Constantino Francisco de Almeida, margeando a PEC — Praça dos Esportes e da Cultura, *informamos* que o órgão de gestão, responsável pela Mobilidade Urbana e de Infraestrutura, efetivará, na medida da viabilidade orçamentária financeira os levantamentos topográficos e cadastrais em toda a extensão do traçado, visando subsidiar a elaboração dos projetos básico e executivo, com o custo de possível execução, inclusive, quanto as áreas de influência direta do viário, como por exemplo, se haverá a necessidade de desapropriações, e especialmente, para que possamos, em havendo a possibilidade de sua execução, buscar os recursos extra orçamentários para a sua efetivação.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR - SP



GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 777 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 30/excdubro /2024 Despacho: Encaminhene upo exadered of as Cornession CLEBER CANDIDO SILVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a necessidade de prolongamento da Rua Altinópolis, localizada no bairro Jardim Santana - Polvilho, com saída para a Rua Constantino Francisco de Almeida, margeando o PEC (Praça dos Esportes e da Cultura).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem como objetivo principal melhorar a mbbilidade urbana na região, promovendo maior fluidez no tráfego local e oferecendo uma via alternativa para os moradores e frequentadores da área. O prolongamento da Rua Altinópolis proporcionará uma ligação direta com a Rua Constantino Francisco de Almeida, além de facilitar o acesso ao PEC, um espaço que desempenha importante função social e esportiva na comunidade.

Entre os benefícios desta obra, destacamos:

- 1. Melhoria no trânsito local: Com o prolongamento, haverá uma distribuição mais equilibrada do tráfego, reduzindo a sobrecarga em outras vias adjacentes.
- 2. Acesso facilitado ao PEC: O PEC é um importante ponto de encontro e atividades comunitárias. O novo trajeto permitirá que os moradores da região tenham um acesso mais fácil e rápido a essas instalações.
- 3. Desenvolvimento urbano: O prolongamento contribuirá para o crescimento ordenado do bairro, favorecendo a valorização imobiliária e o desenvolvimento da infraestrutura local.
- 4. Segurança e acessibilidade: Com uma via de acesso mais direta, espera-se uma melhoria nas condições de segurança para motoristas, ciclistas e

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e financeira para a execução desta obra, que será de grande benefício para toda a comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 outubro de 2.024.

DIDO SILVA CLEBER C

Secretaria Municipal de Governo y Recebido em: צין נכן נג às 10 h 42

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO